



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 263.540,08 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 263.540,08 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta reais e oito centavos), obedecida à classificação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001.0015.0451.0110 1350 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS REPASSE N°893869/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$263.540,08
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 263.540,08

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1.700.0000.1503)R\$263.266,22

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001.0015.0452.0021 2204 - - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
33.90.36.00.00.00.00 outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$273,86
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 263.540,08

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de setembro de 2025.

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 24/09/2025 às 14:31:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 26/09/2025 às 09:21:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

972

EYX

77M

DQN



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 140/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 263.540,08 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta reais e oito centavos), para Pavimentação das vias urbanas do município. Tal crédito se refere a proposta nº 035436/2019, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrato de Repasse nº 893869/2019/MDR/CAIXA.

Trata-se de recurso oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcelo Moraes, que tem como principal objetivo apoiar o desenvolvimento urbano do município de Arroio do Tigre, através da pavimentação em vias urbanas, na forma de calçamento.

Estarão sendo beneficiadas com calçamento as seguintes ruas: Rua Capitão Paulino Billig; Rua Varno Henrique Hübner, Rua Tancredo Neves e Rua Joserino Francisco Muniz.

Com a realização dessas pavimentações, estar-se-á possibilitando uma melhor acessibilidade, conforto e segurança aos moradores das respectivas vias, aliado ainda ao embelezamento da cidade, melhor trafegabilidade dos veículos e pedestres.

As obras de infraestrutura contribuirão ainda para o desenvolvimento do espaço urbano; melhoria na paisagem urbana; melhoria da qualidade de vida das pessoas e melhoraria do fluxo de tráfego. Enfim, estas obras permitirão uma melhor configuração da cidade, enquanto espaço público onde se desenvolvem as interações sociais

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 24/09/2025 às 14:37:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 26/09/2025 às 09:38:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WVR**OV2****K97****L94**